

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PSS 005/2024

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público em manter os Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal ininterruptos, foi realizado o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024, destinado a selecionar profissionais para provimento de vagas temporárias de Médico Veterinário nos municípios de João Pinheiro e Pirapora.

Conforme o item 2.1 do edital, "os candidatos classificados e não convocados para as vagas ofertadas serão considerados remanescentes, podendo ser convocados dentro do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com critérios de necessidade, conveniência e oportunidade".

Dessa maneira, o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (CISPAR), no uso de suas prerrogativas, vem por meio deste convocar o candidato **JOSÉ RIBEIRO MIRANDA** para a entrega da documentação de contratação (*constante no item 11.1 do edital*) e assinatura do termo de posse referente às vagas extraordinárias no município de Pirapora.

O termo de posse será lavrado na sede do CISPAR, no endereço Av. Professor Aristides Memória, nº 179, Bairro Jardim Paulistano, Patos de Minas/MG. O período para assinatura e apresentação da documentação contar-se-á da data de hoje **até o dia 09/08/2024**.

Cabe lembrar que, conforme o estatuto desta entidade, a área territorial do CISPAR é composta pela soma dos territórios dos municípios que o integram. Assim, conforme o item 3.1 do contrato que rege as relações de trabalho entre as partes, "o local de trabalho será no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio CISPAR, instalado no Município de João Pinheiro, podendo o empregado realizar seu trabalho em quaisquer outros municípios consorciados. O empregador pode, a qualquer momento, transferir o empregado, em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade dentro da área territorial do CISPAR".

Caso haja negativa de interesse por parte do candidato, a oportunidade será repassada para o candidato aprovado subsequente.

PEDRO ROGÉRIO PINHEIRO
Secretário Executivo